



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 26

de 20 de Fevereiro de 2017.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação das dotações orçamentárias também especificadas no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, a dotação constante do artigo 1º, de Fonte 1, CA 310.0000- Saúde Geral até o limite das despesas com o término da obra, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

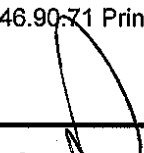
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64

DOTAÇÃO QUE SERÁ CRIADA		
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0056.1.056 - Construção de UBS - Dorothéia		
44.90.51 Obras e Instalações FR 1 CA 310.0000-Saúde-Geral		23.000,00
TOTAL		23.000,00
DOTAÇÕES QUE SERÃO ANULADAS		
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0009.0.009 - Amortização da Dívida Contratada		
(1529) 32.90.21 Juros sobre a dívida por Contrato FR 1 CA 310.0000-Saúde-Geral		2.000,00
(1530) 46.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada FR1 CA 310.0000 Saúde Geral		21.000,00
TOTAL		23.000,00





Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, o presente Projeto de Lei que trata da abertura de crédito especial para custeio das despesas consignadas no anexo único no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,



HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 062 PGM


São Pedro, 20 de Fevereiro de 2017

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de enviarmos pelo presente, para que seja analisado, votado e aprovado, o incluso Projeto de Lei nº 26, que *dispõe sobre abertura de Crédito Especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) e dá outras providências.*

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente


HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTONIO BENEDITO FERRAZ TOLEDO
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 26/2017

Data: 03/03/2017 Hora: 14:10

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da municipalidade de São Pedro, no valor de R\$23.000,00 Vinte e três mil reais) e dá outras providências.

Numero de Protocolo

001771/2017